



kleber brasil &lt;kleberbrasil@blznet.com&gt;

## SICI - Abertura da Coleta do SICI

pvstp@anatel.gov.br <pvstp@anatel.gov.br>  
Para: kleberbrasil@blznet.com

2 de fevereiro de 2011 10:21



Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que o Sistema de Coleta de Informações (SICI), aberto desde o dia 01/01/2011, permanecerá assim até às 24h do dia 31/01/2011 para preenchimento das informações referentes a última coleta dados de 2010 (4º trimestre de 2010, 2º Semestre de 2010 e do Ano de 2010). Ou seja, estão disponíveis todos os indicadores de periodicidade trimestral, semestral e anual, pertinentes, portanto, ao ano de 2010. Para tanto, utilizar-se do Manual em vigor.

Cabe ressaltar que a Anatel está realizando verificações na consistência dos dados enviados, a fim de instaurar PADO – Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações. É necessário que as empresas verifiquem seus dados antes da atualização do SICI, haja vista que a Anatel não vai mais reabrir os sistemas para períodos de coleta cujos prazos de atualização estejam encerrados. Após a atualização, caso seja constatado algum erro, a empresa deverá proceder à necessária alteração dentro do prazo de atualização.

A partir do dia 01/02/2011 até o dia 20/02/2011, o SICI ficará aberto para preenchimento das informações referentes a primeira coleta de dados de 2011 (1º mês de 2011). Ficarão disponíveis apenas os indicadores relativos ao mês de Janeiro de 2011. Para tanto, deverá ser utilizado o Novo Manual do SICI.

Apesar de já constar no Manual abaixo segue cronograma de preenchimento do Sistema para dados pertinentes ao ano de 2011, de acordo com o Novo Manual:

1ª Coleta: 01/02/2011 até 20/02/2011 (Dados referentes a Janeiro de 2011)

2º Coleta: 01/03/2010 até 20/03/2011 (Dados referentes a Fevereiro de 2011).

3º Coleta: 01/04/2010 até 20/04/2011 (Dados referentes ao 1º Trimestre e Março de 2011).

4º Coleta: 01/05/2011 até 20/05/2011 (Dados referentes a Abril de 2011).

5º Coleta: 01/06/2011 até 20/06/2011 (Dados referentes a Maio de 2011).

6º Coleta: 01/07/2011 até 20/07/2011 (Dados referentes ao 2º Trimestre, 1º Semestre e a Junho de 2011).

7ª Coleta: 01/08/2011 até 20/08/2011 (Dados referentes a Julho de 2011)

8º Coleta: 01/09/2011 até 20/09/2011 (Dados referentes a Agosto de 2011).

9º Coleta: 01/10/2011 até 20/10/2011 (Dados referentes ao 3º Trimestre e a Setembro de 2011).

10º Coleta: 01/11/2011 até 20/11/2011 (Dados referentes a Outubro de 2011).

11º Coleta: 01/12/2011 até 20/12/2011 (Dados referentes a Novembro de 2011).

12º Coleta: 01/01/2012 até 20/01/2012 (Dados referentes ao 4º Trimestre, 2º Semestre, a Dezembro e ao Ano de 2011).

O Novo Manual do Sistema de Coleta de Informações – SICI está disponível no próprio sistema.

Observações:

1º Informamos que é indispensável a leitura do manual;

2º Conforme o referido Manual o Serviço de Radiotáxi (em qualquer modalidade, ou seja, Especializado ou Privado) não pode enviar as informações pertinentes ao SICI.

3º Lembramos que o sub-sistema SICI Interrupções não vem sendo atualizado pela grande maioria das autorizadas, este sub-sistema permanece aberto 24 horas por dia 7 dias por semana com texto livre, sendo portanto da maior simplicidade.

4º A atualização do SICI, pela autorizadas de serviços de telecomunicações, é obrigatória (Art. 29 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73 de 1998). O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a instauração de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO com proposta de aplicação da sanção de MULTA.

5º O procedimento para preenchimento através do sistema web do SICI (para envio através do arquivo XML vide Manual do XML também disponível no sistema), está descrito abaixo:

Para o cumprimento desta obrigação regulatória é necessário o acesso ao site da Anatel, [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Após isso escolha a opção sistemas interativos (localizada na barra de opção no canto superior esquerdo da página inicial), em seguida selecione o sistema SICI. Clique na opção "Para outras funcionalidades não listadas IDENTIFIQUE-SE". Será solicitado o código do usuário (o CPF do representante da empresa junto a Anatel) e a senha de acesso. Após essa etapa será necessário selecionar a opção "COLETA" - "INCLUIR", indicando a autorizada. Por fim, deve-se realizar o preenchimento em consonância com o manual.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer algumas dúvidas que emergem recorrentemente quanto ao arcabouço legal dos seguintes fundos: FUST, FISTEL e FUNTTEL.

Os documentos da Anatel podem ser encontrados na ferramenta

E-mail de BLZ! NET - SICI - Abertura da...  
de busca da Biblioteca da Anatel. Ir em [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br) item  
"Biblioteca", subitem "Acervo Documental". As leis estarão  
disponíveis no site da Presidência ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)).

---

Em relação ao Fundo de Universalização dos Serviços de  
Telecomunicações (FUST) observar:

- i) [Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000.](#)
- ii) [Decreto nº 3.624 de 05 de outubro de 2000.](#)
- iii) [Resolução nº 247, de 14 de dezembro de 2000.](#)

Caso permaneçam dúvidas favor contatar:

Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

Gerência de Arrecadação - ADPFA

(61) 2312-2969 (Sr. Esdras Hoche dos Santos e Silva)

(61) 2312-2279 (Sr. Antônio Carlos Valadares Peixoto)

---

Em relação ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ( FISTEL ) observar:

- i) [Lei 5.070 de 07 de julho de 1966.](#)
- ii) [Lei 9.472 \(Lei Geral das Telecomunicações\) de 16 de julho de 1997.](#)
- iii) [Lei 9.691 de 22 de julho de 1998.](#)
- iii) [Resolução nº 255 de 29 de março de 2001.](#)

Caso permaneçam dúvidas favor contatar:

Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

Gerência de Arrecadação - ADPFA

(61) 2312-2969 (Sr. Esdras Hoche dos Santos e Silva)

(61) 2312-2279 (Sr. Antônio Carlos Valadares Peixoto)

---

Por fim, em relação ao Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL) esclarecemos que a gestão deste Fundo está no âmbito do Ministério das Comunicações. Seu objetivo é estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Fonte de Financiamento: 0,5% sobre o faturamento líquido das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e contribuição de 1% sobre a arrecadação bruta de eventos

15/02/2011

E-mail de BLZ! NET - SICI - Abertura da...  
participativos realizados por meio de ligações telefônicas, além de  
um patrimônio inicial resultante da transferência de R\$ 100 milhões  
do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL).

Ver Lei 10.052 de 28 de novembro de 2000.

Caso permaneçam dúvidas favor contatar:

Ministério das Comunicações

(61) 3311-6963 (Sra Maria Josina Lobo Barreto)

(61) 3311-6133 (Sra. Priscilla Monteiro de Carvalho)

Atenciosamente,

***Equipe da Gerencia de Acompanhamento - PVSTP***

Favor não responder a esse email.

---